



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 14287 , de 18 de MAIO de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.331.800,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida nos artigos 1º e 2º da Lei complementar nº. 487, de 26 de novembro de 2008.


D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesa corrente e de capital, até o montante de R\$ 3.331.800,00 (Três milhões, trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2009, 120º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador em exercício


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN


MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA			3.331.800,00
11.013.08.243.1240.2651	PROMOVER AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.3.40.42	0100	629.100,00
		3.3.50.43	0100	677.600,00
		3.3.90.14	0100	47.600,00
		3.3.90.30	0100	169.100,00
		3.3.90.33	0100	52.700,00
		3.3.90.36	0100	48.400,00
		3.3.90.39	0100	1.465.400,00
		4.4.90.52	0100	241.900,00
			TOTAL	3.331.800,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO I

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA			3.331.800,00
21.013.08.243.1240.2995	PROMOVER AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.3.40.42	0100	629.100,00
		3.3.50.43	0100	677.600,00
		3.3.90.14	0100	47.600,00
		3.3.90.30	0100	169.100,00
		3.3.90.33	0100	52.700,00
		3.3.90.36	0100	48.400,00
		3.3.90.39	0100	1.465.400,00
		4.4.90.52	0100	241.900,00
			TOTAL	3.331.800,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]